

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FMAS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.806.908/0001-50, estabelecida nesta cidade, na Rua Goiânia, nº 1391, Jardim Goiás, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **EDILENE ALVES DA CRUZ**, CPF nº *****.246.411-****, doravante denominado **COLABORADORA** e do outro o(a) **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.097.682/0001-89, estabelecida nesta cidade, na rua do Ancião, nº. 61,Vila André Luiz, neste ato representado por seu(sua) Presidente, **LUIZ CARLOS SABINO**, portador(a) do CPF nº 403.***.***-72, doravante denominada **COLABORADA**, resolvem celebrar o presente **1º APOSTILAMENTO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 58832/2025, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 1.697, de 15 de abril de 2025 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente apostilamento tem como finalidade alteração de cláusula do termo de colaboração 05/2026;

1.2- Permanece inalterado o objeto do termo de colaboração 05/2026 que tem como finalidade o repasse de recurso (os) proveniente (es) da (Emenda Parlamentar 202471100002 – GND-3, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – depositada em conta, conforme o Espelho da Programação 521880520240006, recurso para apoio financeiro a projetos sociais em consonância com as políticas públicas da Assistência Social, destinada para a(s)



seguinte(s) oferta(s): “**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos que é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1- Alteram-se as cláusulas:

Cláusula primeira, para:

1.1– O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso (os) proveniente (es) da (Emenda Parlamentar 202471100002 – GND-3, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – depositada em conta, conforme o Espelho da Programação 521880520240006, recurso para apoio financeiro a projetos sociais em consonância com as políticas públicas da Assistência Social, destinada para a(s) seguinte(s) oferta(s): “**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos que é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

COLABORADORA

Testemunhas:

1. _____

2. _____